

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



CARNAUBAIS

No XIX - Nº 944 - Carnaubais-RN, segunda-feira, 09 de setembro de 2019

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020 Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Josefa Jusaly de Medeiros Charniane Leocádio Bezerra	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

DECRETO Nº 011, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

DECLARO LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO PROFESSOR EDSON CÂNDIDO ALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO O falecimento do professor EDSON CÂNDIDO ALVES;
CONSIDERANDO Os preciosos trabalhos dedicados ao município no decorrer de sua vida como cidadão;
CONSIDERANDO O consternamento geral do município e o sentimento de solidariedade, dor e saudades que emerge pela perda desse cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito trabalhador;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Carnaubais/RN, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do professor EDSON CÂNDIDO ALVES, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Carnaubais/RN.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e publicação

simultânea no órgão de imprensa Oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 012, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Estabelece Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art.1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, na data de 09 de setembro de 2019, ressalvado, os serviços e Pública e Defesa do Cidadão.

Art.2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Carnaubais/RN, 09 de setembro de 2019.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através da Secretaria Municipal De Saúde, por intermédio da Pregoeira do Município, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial para registro de preços n° 37/2019, objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Gabinetes Odontológicos, abertura dia 23/09/2019, às 12h00minh no Departamento de licitação, prefeitura de Carnaubais/RN. Maiores informações de 08h00min as 13h00minh pelo Fone: (84) 3338-2397 e-mail pmcl012017@gmail.com.

Carnaubais, 04 de setembro de 2019.
Janaina Bezerra. Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através da Secretaria Municipal De Esporte e Lazer, por intermédio da Pregoeira do Município, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial para registro de preços n° 36/2019, objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material Esportivo Município de Carnaubais, abertura dia 23/09/2019, às 08h00minh no Departamento de licitação, prefeitura de Carnaubais/RN. Maiores informações de 08h00min as 13h00minh pelo Fone: (84) 3338-2397 e-mail pmcl012017@gmail.com.

Carnaubais, 04 de setembro de 2019.
Janaina Bezerra. Pregoeira

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES – “MUSICAIS, DANÇA, TEATRO, CIRCO E ÓPERA, CINEMA E VÍDEO, LITERATURA, ARTES PLÁSTICAS, ARTES GRÁFICAS, FOTOGRAFIA, FOLCLORE, CAPOEIRA, ARTESANATO”.

Processo n° 344/2019 – Chamada Publica n° 002/2019 – ATA n.º 03.

Às 09h00min horas do dia 04 de setembro de 2019, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal De Carnaubais, situada na Praça Santa Luzia, 20, CEP 59665-000, nesta cidade e comarca de Carnaubais, Estado de Rio Grande Do Norte, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação abaixo-assinados, constituída pela Portaria n.º 059 de 05 de fevereiro de 2019 (anexada no Processo Licitatório), a fim de procederem a chamada publica para julgamento dos envelopes n° 01 “Habilitação” e n° 02 “Proposta Comercial”. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, a Pregoeira solicitou a equipe de apoio que rubricassem os “envelopes habilitação e proposta comercial” e que conferissem a inviolabilidade dos mesmos. Iniciou-se a sessão e foi recebido a FICHA DE INSCRIÇÃO e declarar CREDENCIADOS os seguintes representantes:

Representante	CPF	Atividade
Genil Berlandes do Nascimento Bandeira	099.251.934-29	Musico

Após a constatação da Habilitação a pregoeira declarou que os mesmos estão devidamente credenciados.

Fica Convocado, Genil Berlandes do Nascimento Bandeira (CPF 099.251.934-29), o mesmo deverá comparecer a Secretaria de Cultura para mais informações.

A Pregoeira declarou encerrada a sessão, lavrando o presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ela, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

Janaina Bezerra
Pregoeira

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES – “O OBJETO DESTA CHAMADA PÚBLICA É A REALIZAÇÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO À BLOCOS CARNAVALESCOS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS(RN), NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 363/2017, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2018, COMO FORMA DE PROMOÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO EM EVENTO DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO, DENOMINADO CARNAFOLIA 2019”.

Processo n° 09.04.0023/2019 – Chamada Publica n° 005/2019 – ATA n.º 01.

Às 11h00min horas do dia 09 de setembro de 2019, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal De Carnaubais, situada na Praça Santa Luzia, 20, CEP 59665-000, nesta cidade e comarca de Carnaubais, Estado de Rio Grande Do Norte, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação abaixo-assinados, constituída pela Portaria n.º 059 de 05 de fevereiro de 2019 (anexada no Processo Licitatório), a fim de procederem a chamada publica para julgamento dos envelopes n° 01 “Habilitação” e n° 02 “Proposta Comercial”. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, a Pregoeira solicitou a equipe de apoio que rubricassem os “envelopes habilitação e proposta comercial” e que conferissem a inviolabilidade dos mesmos. Iniciou-se a sessão e foi recebido a FICHA DE INSCRIÇÃO e declarar CREDENCIADOS os seguintes representantes:

Representante CPF Atividade
Railcimar Paulino de Brito 008.894.574-09 Patrocínio
Taís Daniely Pereira 103.883.594-12 Patrocínio

Ficam Convocados, Railcimar Paulino de Brito, CPF 008.894.574-09, Taís Daniely Pereira, CPF 103.883.594-12, os mesmos deveram comparecer a Secretaria de Cultura para mais informações.

A Pregoeira declarou encerrada a sessão, lavrando o presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ela, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

Janaina Bezerra
Pregoeira

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, Juntamente a Secretaria Municipal de Cultura, torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 005/2019, O objeto desta Chamada Pública é a realização de incentivo financeiro à Blocos Carnavalescos do Município de Carnaubais(RN), nos termos da Lei Municipal nº 363/2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 009/2018. O recebimento da documentação se venda partir da data desta publicação até o dia 11/09/2019, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Carnaubais. O edital com os dados completos encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais, Praça Santa Luzia, 20, Centro, das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta, Setor de Licitação.

Carnaubais, 04 de setembro de 2019.

Janaina Bezerra
Pregoeira.

EDIÇÃO ENCERRADA

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO